



**MUNICÍPIO DE NATÉRCIA**  
**DECRETO Nº 01049, de 29 de outubro de 2021**

DECRETO Nº 01049, de 29 de outubro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 95.419,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e dezenove reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.03.12.361.0004.2.039 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	553	FEB.30	119	3.649,00
02.05.03.13.392.0010.2.058 - PROMOÇÃO EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E CÍVICOS				
339030 - Material de Consumo	275	FMDT	100	18.100,00
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	SAUDE	102	13.000,00
02.06.01.10.302.0000.0.008 - MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO CONSORCIOS				
337041 - Contribuições	307	SAUDE	102	13.000,00
02.07.02.08.244.0012.2.097 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA SOCIAL - PAIF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	CRAS	129	1.670,00
02.09.01.15.451.0014.2.085 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	478		100	14.000,00
02.09.02.15.452.0014.2.087 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
339030 - Material de Consumo	493		100	12.000,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516		100	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>95.419,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.014 - MANUTENÇÃO DE FEST. HOMENAGENS E RECEPCOES				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12		100	1.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.014 - MANUTENÇÃO DE FEST. HOMENAGENS E RECEPCOES				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13		100	1.000,00
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	26		100	9.100,00
02.02.04.122.0017.1.001 - CONST/REFORMA/AMPLIAÇÃO PREDIO SEDE PREFEITURA				
449451 - Obras e Instalações	53		100	2.000,00
02.02.04.129.0001.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO				



MUNICÍPIO DE NATERCIA  
DECRETO Nº 01049, de 29 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	69		100	2.000,00
02.02.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	3.000,00
02.03.03.12.365.0003.2.041 - MANUT. EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	FEB.30	119	3.649,00
02.06.01.10.306.0011.2.077 - MANUTENCAO ALIMENTACAO E NUTRICAO EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	310	SAUDE	102	13.000,00
02.06.04.10.302.0002.2.111 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394	SAUDE	102	13.000,00
02.07.02.08.244.0012.2.094 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA SOCIAL - IGD-M				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412	IGD-M	129	1.670,00
02.09.01.15.451.0014.2.085 - MANUTENCAO SERVICOS DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	472		100	14.000,00
02.09.02.15.452.0014.2.087 - MANUTENCAO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488		100	12.000,00
02.09.02.15.452.0014.2.087 - MANUTENCAO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489		100	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>95.419,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>95.419,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 29 de outubro de 2021.

  
**GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 29/10/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 29/10/21.

